

LEI Nº 425/2013

de 21 de Março de 2013.

“Concede Título de Cidadão
tocantiniense ao Ilustríssimo Senhor
JOSÉ TEODORO BONFIM QUEIROZ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, TOCANTINS, faz saber ao povo de Tocantínia junto a Câmara Municipal, que ele sanciona e promulga a seguinte:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Tocantiniense ao Ilustríssimo Senhor **JOSE TEODORO BONFIM QUEIROZ**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 dias do Mês de Março de 2013.

Muniz Araújo Pereira
Prefeito Municipal